



Regulamento Municipal de Concurso de Poesia Natalícia

Preâmbulo

No sentido de manter viva uma das mais belas tradições de Natal, a Câmara Municipal de Lajes das Flores, está a promover o Concurso de Poesia Natalícia, cujo objetivo primordial é sensibilizar as crianças para a prevenção do património cultural (religioso, artístico e social) procurando potenciar a criação artística popular nas crianças do concelho.

O presente regulamento rege o concurso de Poesia Natalícia, nos termos e condições constantes dos seguintes artigos:

Artigo 1.º

Destinatários/Participantes

1. Crianças do 1º e 2º ciclo da EB1/ JI Lajes das Flores.
2. Os concorrentes podem fazê-lo a nível individual ou em grupo (se a inscrição for em grupo deverá ser indicado um representante dos encarregados de educação para efeitos de contato).

Artigo 3.º

Requisitos

1. Os poemas deverão ser da autoria dos participantes.
2. Cada concorrente poderá apenas apresentar exclusivamente uma candidatura.

Artigo 4.º

Seleção e Classificação

1. Serão apenas contabilizados os poemas que abordarem o tema do Natal.
2. Será valorizada a sensibilidade para o tema.
3. Os trabalhos deverão ser entregues até ao dia 10 de dezembro ao diretor de turma (o qual irá atribuir um número, ficando responsável pela salvaguarda do anonimato aquando da análise pelo júri).
4. A cerimónia de entrega de prémios será no dia 14 de dezembro, incorporada na festa de Natal da escola.



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

5. O júri será constituído por António M^a Gonçalves, M^a Gabriela Silva e Padre Eurico Caetano.

Artigo 5.º

Organização

1. A organização desta iniciativa é da responsabilidade da Câmara Municipal das Lajes das Flores.
2. Qualquer aspeto omissos será decidido pela organização.

Artigo 6.º

Prémios

1. Serão atribuídos prémios de acordo com a classificação do 1º, 2º e 3º lugar.
2. O primeiro lugar consiste num prémio de 50€.
3. O segundo lugar consiste num prémio de 25€.
4. O terceiro lugar consiste num prémio de 20€.
5. Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.

Artigo 7.º

Apresentação dos Vencedores

1. Os vencedores apresentarão publicamente os seus poemas durante a época natalícia, na aldeia de natal do município.

Paços do Concelho, 20 de novembro de 2018

O Vice-Presidente da Câmara,

Beto Alexandre Azevedo Vasconcelos